



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 055, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.064.672,31 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 1.064.672,31** (Hum milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de Arrecadação e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme o inciso III, parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 1.064.672,31** (Hum milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 055/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.39.00	369	1.704.0000.0000	67.086,15	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	399	1.704.0000.0000	240.926,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	400	1.704.0000.0000	403.574,53	-
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	408	1.704.0000.0000	273.085,63	-
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	484	1.704.0000.0000	80.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	399	1.704.0000.0000	-	3.061,61
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	400	1.704.0000.0000	-	47.573,37
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	408	1.704.0000.0000	-	16.451,17
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties 101			1.704.0000.0000		997.586,16
TOTAL				1.064.672,31	1.064.672,31